Lei nº. 006/89

Publicada 31/01/89 Local Câmara

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional Especial e, dá outras providências

Nestor Antonio da Cruz, Prefeito Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Joaquim Távora, aprovou e, ele Prefeito Municipal Sanciona a seguinte:

Lei:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 3.995,89 (três mil, novecentos e noventa e cinco

dos mes e atual e os anteriores, destinados a atender as despesas realizadas no exercício anterior, a saber:

01.00 Legislativo Municipal

01.01. Câmara Municipal

3132.00. outros serviços Encargos ncr$ 85,70

Despesas da câmara Municipal ncr$ 85,70

Despesas do Legislativo Municipal ncr$ 85,70

02.00. Governo Municipal

02.01. Gabinete do Prefeito

3132.00 - outros serviços Encargos ncr$ 32,07

Despesas do gabinete Prefeito ncr$ 32,07

Despesas do governo Municipal ncr$ 32,07

03.00. Divisão de administração

03.02. Secção de Serviços Gerais

3132.00. outros serviços Encargos ncr$ 446,17

Despesas da Secção de Serviços gerais ncr$ 446,17

Despesas da divisão administração ncr$ 446,17

04.00. Divisão de finanças

04.02 Secção de Tesouraria

3261.00. Juros Dívida contratada ncr$ 3,27

3266.00. Encargos outros Dívidas ncr$ 308,47

Despesas da Secção de Tesouraria ncr$ 311,74

Despesas da Divisão finanças ncr$ 311,74

05.00 Divisão Rodoviária Municipal

05.01 Secção de serviço Rodoviario Municipal

3120.00 - Material consumo . . ncr$ 46,91

3132.00. outros serviços Encargos . ncr$ 765,74

Despesas da Secção Serviço Rodoviário Municipal. ncr$ 812,65

05.02 - Estação Rodoviária Municipal
3132.00 outros Serviços Encargos NCr$ 90,45
Despesas da Seção de Estação Rodoviária Municipal NCr$ 90,45
0503 Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal
3120.00 Material de Consumo NCr$ 35,42
3132.00 outros Serviços Encargos NCr$ 196,11
Despesas da Seção de Oficina Mecânica e garagem Municipal NCr$ 231,53
Despesas da Divisão Rodoviária Municipal NCr$ 1.134,63
06.00 Divisão Serviços Urbanos
06.03 Seção de Serviços Utilidade Pública
3120.00 Material Consumo NCr$ 127,07
3132.00 outros Serviços Encargos NCr$ 176,00
Despesas da Seção Educação NCr$ 303,07
07.02 Seção de Cultura e Esporte
3120.00 Material consumo NCr$ 71,40
Despesas da Seção cultura e Esporte NCr$ 71,40
Despesas da Divisão Educação, cultura e Esportes NCr$ 374,47
08.00 Divisão Saúde Bem Estar Social
08.01 Seção Saúde
3120.00 Material consumo NCr$ 44,50
3132.00 outros Serviços encargos NCr$ 120,00
Despesas da Seção Saúde NCr$ 164,50
08.02 Seção de Bem-Estar Social
3132.00 outros Serviços Encargos NCr$ 68,97
3259.00 outras transferências a pessoas NCr$ 500,00

Despesa da Seção Bem-Estar Social ... NCr$ 568,97
Despesa da Divisão Saúde Bem-Estar Social ... NCr$ 733,47
Total ... NCr$ 3.991,89

Artigo 2º Para cobertura do crédito Adicional Especial da seção de Bem-Estar objeto autorizado no artigo anterior, será cancelada parcialmente a dotação do orçamento em execução, dentre discriminados:

06.00 Divisão Serviço Urbano
06.02 - Seção Serviços de Urbanismo
11 10.00. Obras e Instalações NCr$ 3.991,89
Despesa da Seção Serviço Urbanismo ... NCr$ 3.991,89
Despesa da Divisão Serviço Urbano NCr$ 3.991,89
Total ... 3.991,89

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Executivo Municipal de Joaquim, 27 de janeiro de 1.989.

Nestor Antonio da Cruz
Prefeito Municipal